LEI Nº 2.206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

Dispondo sobre denominação de Praça Padre Antonio Trivelatto a logradouro do Conjunto Habitacional Dr.Gilberto Rossetti.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 10 de fevereiro de 1992, Projeto de Lei nº 168/91 de autoria do Vereador João Carlos de Melo e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público confrontante com as Ruas: Padre João Bueno Gonçalves, Pedro Lúcio, Adolfo Mazieiro e Crispim Bastos Sobrinho, no Conjunto Habitacional Dr.Gilberto Rossetti, passa a ser denominado: **Praça Antonio Trivelatto.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso D. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico